



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA ME**, CNPJ/MF sob nº 03.496.130/0001-55, com sede à SHCS-SQS 113 s/nº, LRS Banca de Jornais e Revistas, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.376-000, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o Sr. **JOSÉ LIVINO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 317/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.033518/2012-10**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por mais de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 46/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2012 até 21/09/2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

**3.1.** Pela execução dos serviços objeto do Contrato nº 46/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores globais estimados de **R\$ 86.391,59 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)** para o item 22 do Grupo 1 e de **R\$ 35.272,47 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete**

centavos) para o item 23 do Grupo 1, equivalentes às especificações constantes dos Anexos I e II do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 18/2012.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
FT: 0151  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405012  
PTRES: 093348  
SB: 01

4.2. Para tanto, será emitido reforço à Nota de Empenho nº 2015NE800031.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2015.

**LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ LIVINO NETO**  
Banca Opção Comércio De Jornais &  
Revistas Ltda ME  
**CONTRADADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERC

Nome: Raphael B. L. Borba  
CPF: SEAC/DIERC/CCONT

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 373048**

Número do Contrato: 6/2014.  
Nº Processo: 54140000780201426.  
DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ Contratado: 03519143000100. Contratado: DIAMANTINA PROJETOS LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2015 a 09/09/2015. Data de Assinatura: 09/07/2015.

(SICON - 22/09/2015) 373048-37201-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 72015 - UASG 373066**

Nº Processo: 54190001168201566. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Cobrança Automática de Pedágios em Rodovias do Estado de São Paulo, por Sistema de Etiqueta Eletrônica (TAG) para os veículos pertencentes e localizados da Superintendência Regional de INCRA no Estado de São Paulo, pelo MENOR PREÇO GLOBAIS, considerando 12 (doze) meses de contratação para prestação dos serviços cobrados com MENSALIDADES E TAXAS DE ADESAO. O valor global anual será o valor a ser lançado nesta licitação. Estarão em disputa somente os valores de mensalidades e taxas de adesão, excluindo os valores com pedágios, que são definidos em função da região, município e Estado onde estão instalados. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Brasília Machado, 203 - 7º Andar Santa Cecilia - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/10/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital é gratuito.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA  
Proponente

(SIDE - 22/09/2015) 373066-37201-2015NE800081

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2015 que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado por sua Superintendência Regional no Estado de Sergipe CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, CNPJ/MF nº 13.124.052/0001-11. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária juridicionados pelo Incra na região ou no município, bem como, ao público em geral. Proc.: 54370.000510/2014-10. Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2018. Data de Assinatura: 31/07/2015. Signatários: Wesley Teixeira Rodrigues de Menezes, Superintendente Regional Substituto do Incra/SE, CPF/MF nº 967.713.485-04; José Wilmar de Fraga, Prefeito da cidade de Lagarto/SE, CPF/MF nº 060.867.803-15.

**SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO****RETIFICAÇÃO**

No extrato de publicação do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 791213/2013, publicado no D.O.U. nº 173, de 10/09/2015, pg. 112, Seção 3, onde se lê: Conveniente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ: 18.715.573/0001-67, leia-se: "Conveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA - MG, CNPJ nº 22.287.872/0001-15".

**Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome****GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

PARTICIPANTES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido - APIMC, em conformidade com o Programa Segurança Alimentar e Nutricional. ESPÉCIE: Termo de Parceria nº 001/2015 (Processo nº 71000.009753/2014-32). OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto o apoio ao processo de mobilização e formação para convivência com a região semiárida, por meio da construção de cisternas de placas para captação e armazenamento de água da chuva para o consumo humano, visando à preservação, o gerenciamento e a ampliação do acesso à água como um direito essencial da vida, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semiárido.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015092300113

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 335030, 335036, 335039, 335047, 445051, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural. NOTAS DE EMPENHO: 2015NE800026, 2015NE800027, 2015NE800028, 2015NE800029 e 2015NE800030. VALOR TOTAL: R\$ 99.998.226,98. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 2016. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00 e NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido - CPF nº 020.849.455-34, pelo OSCIP.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 550005**

Número do Contrato: 46/2012.  
Nº Processo: 71000.033518201210.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado: BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2012 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/09/2015 a 21/09/2016. Valor Total: R\$121.664,06. Fonte: 151000000 - 2015NE800031. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 22/09/2015) 550005-00001-2015NE000166

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro. Termo Aditivo ao Convênio nº 813643/2014/SNAS/MDS. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Betim/MG - CNPJ nº 18.715.391/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 261.833,00 com a Contrapartida de R\$ 19.944,00. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Betim/MG - CNPJ nº 18.715.391/0001-96. PROCESSO: 71001.007313/2014-31. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca o abaixo nomeado a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal SU/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº.575/2015 - Osvaldo Gomes Caribé, CPF: 061.833.955-87, Ex-Prefeito Municipal de Imbelba/BA, Ofício nº 5331/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.115163/2008-90.

Nº.576/2015 - Marcos Odilon Ribeiro Coutinho, CPF- 003.604.224-20, Ex-Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, OFÍCIO Nº 5577/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 19/08/2015, destinado ao Projeto Potencialização do Atendimento. Processo nº 71000.007982/2004-41.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2015.  
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior****BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 410/2015**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 25/2015. PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 25/2015 - CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CNPJ: 67.642.736/0001-34 - CONTRATADO: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) Máquina de Grampear Elétrica, conforme especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. ESPÉCIE: Contrato de Compra e venda. PREÇO: Valor Global de até R\$ 35.972,12 (trinta

e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos), pelo fornecimento de 01 (uma) Máquina de Grampear Elétrica. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 1750.1000.21 (Móveis e Máquinas - Custo) - SAP e o centro de custo é o nº BN26005000 - SAP (AA/DEPAD) DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015

**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 412/2015**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 25/2015. PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 25/2015 - CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CNPJ: 67.642.736/0001-34 - CONTRATADO: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) Furadeira de Papel Elétrica/Mecânica ou Hidráulica, conforme especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. ESPÉCIE: Contrato de Compra e venda. PREÇO: Valor Global de até R\$ 22.887,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), pelo fornecimento de Furadeira de Papel Elétrica/Mecânica ou Hidráulica. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 1750.1000.21 (Móveis e Máquinas - Custo) - SAP e o centro de custo é o nº BN26005000 - SAP (AA/DEPAD) - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2015**

CONTRATADO: Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE (CNPJ nº 48.116.263/0001-97). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado: "Fórum ABRELPE - RWM de Gestão de Resíduos", que ocorrerá de 29 a 30 de setembro de 2015, em São Paulo (SP). ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 166/2015, de 21.09.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 171/2015, emitida em 17.09.2015. ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefia da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 21.09.2015.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO OCS Nº 256/2013. CONTRATADA: GRP SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.425.781/0001-82. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: prestação de serviços de locação de móveis de escritório, correspondente a 120 (cento e vinte) postos para teleatendimento (Call Center), para unidade funcional do BNDES localizada no município do Rio de Janeiro. PREÇO: valor global anual de até R\$ 100.497,60 (cem mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 17/09/2015 e término em 16/09/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até perfazer o limite de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: BN2600040000; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc.II, da Lei nº 8.666/1993; PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AA/DEJUR/GEJUR nº 141/2015, de 10/09/2015. AUTORIZAÇÃO: proferida no âmbito da IP AA/DELOP/GPAT nº 027/2015, de 08/09/2015.

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO OCS Nº 276/2013 (ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO AA nº 30/2013 - BNDES) CONTRATADA: RECIFE ARMAZENS GERAIS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 02.151.955/0001-75. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: prestação de serviços de carga, transporte, descarga, guarda e armazenagem de bens não operacionais do BNDES. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 276/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2015. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos reais) anual. VALOR DO CONTRATO PARA O ADITIVO Nº 02: até R\$ 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos reais) anual. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AA/DEJUR/GEJUR nº 147/2015, de 15/09/2015. AUTORIZAÇÃO: proferida no âmbito da IP AA/DELOP/GPAT nº 028/2015, de 10/09/2015. (SAP - 4400000185) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3110910001 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.